



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 6º BIMESTRE (NOVEMBRO/DEZEMBRO) DE 2025 NA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB DE LONDRINA - 09/03/2026

Ata N.º 13/2026-CACS/FUNDEB

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08 horas e 30 minutos em primeira chamada e às 08 horas e 45 minutos em segunda chamada, do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026), em Ambiente Virtual, Plataforma Google Meet, sendo o Link da videochamada: <https://meet.google.com/nat-oudr-wcp>, na cidade de Londrina, Paraná, conforme Processo SEI 19.022.043667/2026-14. **Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Karen Lúcia Franchello, Marco Aurélio Betiol, Martinha da Silva (Secretária), Natalia Barbosa Verissimo e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Gilberto Martini, Andrea de Azevedo Rigolon, Simone do Prado Silva e Eliane Cristine Napoli. Registra-se a presença da Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB e da Assessora Técnica, a Sra. Vanessa Duarte. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, declarou aberta a reunião. **1. Processo SEI nº 19.022.000613/2026-64 – Prestação de Contas do 6º Bimestre de 2025 (novembro/dezembro):** A Presidente, Sra. Deise, realizou breve relato acerca da análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), esclarecendo que a servidora Karen Franchello esteve presente na reunião para prestar esclarecimentos sobre dúvidas levantadas, sendo verificado que os dados apresentados estão em conformidade com o previsto na legislação vigente. Informou ainda que a Diretora Financeira, Sra. Marcia Barioto, comunicou que a senha necessária para envio das informações ao sistema MAVS/SIOPE da Secretaria Municipal de Educação encontra-se em processo de elaboração, havendo previsão inicial de liberação até o dia 06/03/2026. Entretanto, até a presente data, não houve atualização quanto à disponibilização da referida senha, não tendo o Conselho recebido novas informações ou o envio dos dados pelo sistema SIOPE. Diante disso, considerando que os documentos analisados no referido processo SEI encontram-se regulares, a Presidente colocou em votação a indicação de que, estando o RREO e o SIOPE em consonância com os dados constantes no processo, fica autorizada a aprovação no sistema SIOPE pela Presidência. Ressaltou-se que, caso sejam verificadas divergências entre as informações, o colegiado será novamente convocado para apreciação e deliberação. A indicação foi aprovada por unanimidade. **2. Leitura e Aprovação da Ata:** A presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 09/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/03/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Martini, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17880107** e o código CRC **B149EAD6**.